



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.087, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da
Senhora IVONNE TAGLIARI OPITZ

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento da Senhora IVONNE TAGLIARI OPITZ, ocorrido no dia 30 de Novembro de 2020, aos 92 (noventa e dois) anos. Nascida em Erechim, no dia 04 de dezembro de 1927, sendo a primeira filha de Fioravante Tagliari e Anna Aurora Ochoa Tagliari, viúva de Mario Opitz, deixa quatro filhos: Luiz Felipe, Luiz Fernando, Luiz Francisco e Mario, noras, nove netos e cinco bisnetos, e considerando:

- que foi Pedagoga e Especialista de Educação, exercendo a docência em escolas das redes pública e particular de Erechim, tendo atuado também na Secretaria Estadual de Educação e na 15ª Coordenadoria Regional de Educação;
- que foi Presidente da Sami, hoje Assami, de 1985 a 2008, função que ocupou, por reeleições sucessivas, por vinte e três anos;
- que foi membro do Conselho de Administração da Assami desde 2008;
- que foi membro da União Nacional das Associações de Proteção à Maternidade e Infância – Unapmif, com sede em Curitiba, desde 1994, tendo presidido a Entidade de 2005 a 2006;
- que foi Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE – e do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, também de Erechim, por duas gestões, e foi Coordenadora da Comissão Setorial de Assistência Social do Corede-Norte;
- que foi agraciada com diversos títulos entre os quais destacamos: Troféu Empreendedor Social/2002, conferido pelo Jornal A Região, Troféu Serviços Relevantes à Comunidade/2003, conferido pela Câmara de Vereadores de Erechim e Troféu Ana Terra/2006, conferido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- que foi um exemplo de cidadã que dedicou a sua vida à família, a educação e a assistência social de nossa cidade e da região do Alto Uruguai;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 30 de Novembro e 01 e 02 de Dezembro de 2020, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento da Senhora IVONNE TAGLIARI OPITZ.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Novembro de 2020.

Erechim/RS, 30 de Novembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração